



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 3397  
Proc. nº: 150401/2021  
Rubrica:

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021 - CPL/PMB**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150401/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA.**

### **PREÂMBULO**

No dia 13 (treze) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria nº 028/2021, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** - Presidente, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** e **WELLINGTON CASSIO SILVA SOUSA** membros, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

### **DA ABERTURA**

Às 09h:15min (nove horas e quinze minutos), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, o presidente informou sobre o recebimento do recurso administrativo contra a decisão da Comissão das empresas **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** sob CNPJ n.º 23.533.344/0001-61, e **ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS EIRELI** sob CNPJ n.º 18.894.627/0001-07, sendo que a Comissão julgou-os e apresentou Decisão no dia 02 de setembro de 2021, sendo informado através dos endereços eletrônicos dos interessados, publicado no Portal da Transparência e mural. Diante do resultado a Comissão convocou os interessados para reunião de abertura da proposta da empresa habilitada e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas, publicado no Portal da Transparência, Diários Oficiais da União, do Estado e do Município, jornal de grande circulação, além do envio aos endereços eletrônicos dos interessados. Logo, o presidente solicitou aos presentes as credenciais para participação da reunião.

### **DO CREDENCIAMENTO**

Ficando representadas para esta sessão as empresas: Ficando representadas para esta sessão as empresas: **CONSTRUTORA JT LTDA** sob CNPJ n.º 00.336.053/0001-88, tendo como credenciado o seu bastante Procurador o senhor **JOÃO NETO CAVALCANTE DA NÓBREGA**, portador da RG sob n.º 029120312005-9 SSP/MA e do CPF sob n.º 030.448.993-03. As empresas **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**; **CONSENT**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 3398

Proc. nº: 150401/2021

Rubrica: [assinatura]

CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 18.894.627/0001-07; MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA; TAC CONSTRUÇÕES EIRELI; e, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA não apresentaram representantes legais para participação no certame.

### DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS

O presidente solicitou aos presentes para que verificassem os lacres dos envelopes de propostas que ficaram em poder desta Comissão, após verificação da não violação dos lacres o Presidente deu continuidade para abertura do envelope de proposta.

### DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

O Presidente partiu para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada a qual foi lida em voz alta e examinada pela Comissão e pelos licitantes, e, de logo devolve os envelopes de propostas das empresas inabilitadas.

Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação da proposta resultando o seguinte: **1 - CONSTRUTORA JT LTDA**, apresentou proposta comercial no valor global de **R\$ 9.523.715,91 (Nove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais noventa e um centavos)**.

O Presidente pergunta aos presentes se os mesmos tinham alguma alegação sobre a fase de proposta comercial, e os mesmos não ofereceram alegação.

### DO RESULTADO DA PROPOSTA

Após a apuração e classificação das propostas, deu-se como **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA JT LTDA**, por apresentar o menor preço.

Diante do exposto, o Presidente perguntou ao licitante se renunciava ao direito de interpor recurso, e o licitante decidiu renunciar ao direito de interpor recurso. Sendo assim a Comissão dá por encerrado este certame. Conforme propostas apresentadas, seguindo os critérios definidos saindo vencedora a empresa **CONSTRUTORA JT LTDA**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos no Edital.

O presidente comunica desde logo que os envelopes das propostas das empresas inabilitadas **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS EIRELI** sob CNPJ n.º 18.894.627/0001-07; **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA; TAC CONSTRUÇÕES EIRELI; e, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** ficam disponíveis para retirada no setor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 3199  
Proc. nº: 150401/2021  
Rubrica: [assinatura]

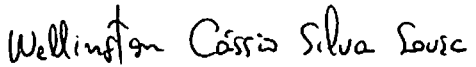
protocolo desta Prefeitura, caso os envelopes não sejam retirados em 30 (trinta) dias os mesmos serão descartados.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitante presente.

Bacabal - MA, 13 (treze) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
Presidente da CPL

  
**RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Membro da Comissão

  
**WELLINGTON CASSIO SILVA SOUSA**  
Membro da Comissão

**LICITANTES:**

**ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
LTDA-EPP**  
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

**ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS  
EIRELI**  
CNPJ n.º 18.894.627/0001-07

**CONSENT - CONSTRUTORA SERVIÇOS E  
TERRAPLANAGEM LTDA**  
CNPJ n.º 02.865.068/0001-69

**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ n.º 26.746.084/0001-09

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E  
SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ n.º 31.457.905/0001-19

**TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ n.º 23.433.246/0001-52

  
**CONSTRUTORA JT LTDA**  
CNPJ n.º 00.336.053/0001-88

**BANDEIRA CONSTRUTORA &  
CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ n.º 05.791.171/0001-08